



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 723/2000, DE 17 DE ABRIL DE 2000.

Denomina de Rua José Sylvestre, a Rua que inicia-se ao lado do ponto de ônibus localizado perto da divisa de Bom Jardim a Nova Friburgo, localidade conhecida como Barra do Bengala e termina próxima a propriedade do Sr. Cosme Ferreira Kroff.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.


Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ SYLVESTRE**, a Rua que inicia-se ao lado do ponto de ônibus localizado perto da divisa de Bom Jardim a Nova Friburgo, localidade conhecida como Barra do Bengala e termina próxima a propriedade do Senhor Cosme Ferreira Kroff.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 17 DE ABRIL DE 2000.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

